



Secretaria de Governo
SEGOV

LEI N° 1555/2016

Reconhece a Banda de Música
Deputado Antonio Florêncio de Queiroz,
como Patrimônio Histórico, Cultural e
Imaterial do Município.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância cultural da
Banda de Música Deputado Antonio Florêncio de Queiroz, constituindo a mesma
em Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Município para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, em 06 de dezembro de 2016.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito